

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2024

Pelo presente, a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, representada por sua Vereadora Presidente, INÊS APARECIDA FERREIRA, e a empresa AJ PREV SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.089.979/0001-02, por sua representante legal, tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, retifica o CONTRATO ADMINISTRATIVO supra, corrigindo o índice de correção monetária para o que consta no Termo de Referência da Contratação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o item “4.4” do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.4 – Caso o CONTRATO seja prorrogado por prazo, deverá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) por item contratado dos 12 (doze) meses seguintes ao do mês do orçamento proposto pelo vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Demais cláusulas do CONTRATO N.º 02/2024 permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem de acordo, firmam este TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

EMPRESA

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2